



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 667 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 22 de setembro de 2010 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 23 de setembro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3443728/2010
Nome : JORNAL O POPULAR
Assunto : Apresentação de conta

DESPACHO Nº 1049/2010 - A Diretora do Centro de Comunicação Social solicita 03 (três) renovações de assinatura do Jornal O Popular, isto é, para o Centro de Comunicação Social, Diretoria do Fórum e Fundesp, no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) cada, totalizando a importância de R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).

Observados os preceitos legais ratifico o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Diretor-Geral, para aquisição de 03 (três) assinaturas anuais do jornal “O Popular”, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Retornem os autos à Diretoria Geral para os demais procedimentos.

Goiânia, 16 de setembro de 2010.

Desembargador **PAULO TELES**

Presidente

Dpp012/aa/msc



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3438121/2010
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : Contrato

DESPACHO Nº 1079/ 2010 - Trata-se de contratação de empresa terceirizada de limpeza para prestação de serviços na nova sede do Fórum da Comarca de Jataí, em caráter emergencial por 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, enquanto tramita procedimento licitatório para o mister sob o nº 3319971/2010.

Tendo em vista que a questão de higiene envolve problema sanitário, a ausência dos serviços de limpeza refletem diretamente no funcionamento da unidade judiciária, não podendo sofrer solução de continuidade.

Assim posto, e observados os preceitos legais, ratifico o ato de dispensa de licitação praticado pelo Diretor Geral que autorizou a contratação.

Goiânia, 22 de setembro de 2010.

Desembargador PAULO TELES
Presidente

Dpp014/aa/msc





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3418375/2010
Nome : DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Assunto : Faz solicitação

DESPACHO Nº 1080/2010 - Trata-se de contratação direta, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Banda Mr. Gyn para atender ao 3º Encontro de Integração de Servidores do Poder Judiciário, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2010 no Rio Quente Resort, pelo valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Observados os preceitos legais, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Diretor-Geral, em conformidade com o disposto no art. 26, da Lei de Licitações.

Retornem os autos à Diretoria Geral para os demais procedimentos.

Goiânia, 22 de setembro de 2010

Desembargador **PAULO TELES**
Presidente

Dpp/266/rmsf/msc



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3438121/2010/2010
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : Contrato

DESPACHO Nº **6184**/2010 – Constam dos autos ofício do Juiz de Direito, Diretor do Foro da comarca de Jataí, solicitando contratação em caráter provisório e emergencial de empresa terceirizada de limpeza para prestação de serviços na nova sede do Fórum daquela Comarca que será inaugurada ainda neste mês.

Alega que o novo Fórum tem a dimensão de 8.172,66 m² de área construída, portanto bem maior que a anterior e mesmo levando em conta que o processo licitatório para atender àquela unidade já se acha em andamento, tal medida não será concluída atempadamente.

Por sua vez, a Diretoria Administrativa, corroborando a solicitação do magistrado informa que o processo de licitação em apreço leva o nº 3319971/2010, no qual a comarca de Jataí será contemplada com 9 serviços, conforme termo de referência juntado.

Fez juntada, também, de três propostas de empresas especializadas com os seguintes orçamentos: **1) LIMP VAP – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE LIMPEZA**, ao preço de R\$24.888,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais; **2) PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, ao preço de R\$ R\$17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

sessenta reais) mensais; **3) CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ao preço de R\$19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ressaltando que das propostas consta a condição de que tais preços sofrerão reajuste em 1.1.2011 (data-base da categoria), em razão de estipulação da CCT, caso o presente termo ultrapasse a referida data.

Por todo o exposto, e tendo em vista que a firma Planservice tem prestado seus serviços a contento em 12 outras comarcas e as razões expostas exigem providencia imediata, autorizo a contratação da empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, na forma solicitada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de agosto a 22 de novembro de 2010, devendo os autos seguirem, inicialmente à Diretoria Administrativa para as medidas cabíveis e, em seguida, à Diretoria Financeira para manifestar sobre os recursos orçamentários e emissão da nota de empenho respectiva.

Após, à Assessoria Jurídica para os procedimentos complementares necessários à contratação.

Goiânia, 20 de agosto de 2010.

GLEOMAR DE SOUZA SANTOS

Diretor-Geral, em substituição





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3388026/2010
Nome : DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Assunto : Faz solicitação

DESPACHO Nº **6381**/2010 – Versam os presentes autos sobre solicitação da Diretoria da Divisão de Desenvolvimento Humano, com vistas a atender ao 3º Encontro de Integração de Servidores do Poder Judiciário, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2010, no Rio Quente Resort, da contratação dos serviços do mediador da metodologia de trabalho para o Café Mundial, com 04 (quatro) assistentes de facilitação, FLÁVIO MESQUITA DA SILVA, tendo como objetivo o aperfeiçoamento, capacitação e atualização de conhecimentos específicos às atividades realizadas pelos participantes do evento.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral opina pela celebração do termo, conforme parecer de f. retro.

Do exposto, **autorizo** a contratação pleiteada, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1.693/2009, com fundamento nos arts. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **condicionada** à disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para cancelar a nota de empenho nº 00061, de 19/07/2010, e apresentar o parecer técnico e a manifestação da disponibilidade orçamentária e financeira, com emissão da nota



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

de empenho, se possível.

Após, à Controladoria Interna para as verificações de mister.

Goiânia, 27 de agosto de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 169/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com a Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça e o Decreto Judiciário nº 1926/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de diárias aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

| Nº da Portaria | Data da Portaria | Tipo da Portaria | Nome do Servidor ou Magistrado | Cargo / Função | Origem -> Destino | Finalidade | Período | Quantid. |
|----------------|------------------|-------------------|--------------------------------|---|----------------------|---|---------------------------------|----------|
| 169 | 20/09/2010 | Tornar sem efeito | Cassia Mesquita Lobo Sampaio | Tecnico Judiciario / Diretor de Divisao | Goiania -> Itumbiara | Conduzir As Servidoras Ana Luíza Veiga Bentes E Fabiola Alves Costa | 12/08/10 06:00 a 12/08/10 18:00 | 1/2 |

Goiânia, 20 de setembro de 2010.

Jose Izecias de Oliveira
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 170/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com a Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça e o Decreto Judiciário nº 1926/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de diárias aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

| Nº da Portaria | Data da Portaria | Tipo da Portaria | Nome do Servidor ou Magistrado | Cargo / Função | Origem -> Destino | Finalidade | Período | Quantid. |
|----------------|------------------|-------------------|-------------------------------------|--|---------------------|---|---------------------------------|----------|
| 170 | 20/09/2010 | Tornar sem efeito | Divina do Carmo E Silva Veiga Braga | Auxiliar Judiciário / Assessor Auxiliar II | Goiania -> Anapolis | Inspeção Judicial Na 4ª Vara Criminal - Execução Penal. | 10/08/10 07:30 a 13/08/10 18:00 | 3 e 1/2 |

Goiânia, 20 de setembro de 2010.

Jose Izecias de Oliveira
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 171/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com a Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça e o Decreto Judiciário nº 1926/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de diárias aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

| Nº da Portaria | Data da Portaria | Tipo da Portaria | Nome do Servidor ou Magistrado | Cargo / Função | Origem -> Destino | Finalidade | Período | Quantid. |
|----------------|------------------|-------------------|--------------------------------|--|----------------------|--|---------------------------------|----------|
| 171 | 21/09/2010 | Tornar sem efeito | Luizmar da Silva | Auxiliar Judiciário / Auxiliar de Gabinete II | Goiania -> Goianesia | Conduzir Os Servidores Oséas Machado E Pedro Carneiro Filho. | 08/09/10 06:00 a 10/09/10 18:00 | 2 e 1/2 |
| 171 | 21/09/2010 | Tornar sem efeito | Oseas Machado dos Reis | Escrevente Judiciario III / Diretor de Divisao | Goiania -> Goianesia | Inspeção Judicial. | 08/09/10 06:00 a 10/09/10 18:00 | 2 e 1/2 |
| 171 | 21/09/2010 | Tornar sem efeito | Pedro Carneiro Filho | Tecnico Judiciario / Inspetor da Corregedoria Geral da Justica | Goiania -> Goianesia | Inspeção Judicial. | 08/09/10 06:00 a 10/09/10 18:00 | 2 e 1/2 |

Goiânia, 21 de setembro de 2010.

Jose Izeccias de Oliveira
Diretor-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº : 3482278/2010
Partícipes : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto : 1º Termo Aditivo ao Convênio de cooperação, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, abrangendo o período de 30/09/2010 a 29/12/2010.
Dispositivo Legal : art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93
Data da Assinatura : 21 de setembro de 2010.

Goiânia, 22 de setembro de 2010.

GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral

Ext/225/rmsf/msc



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 3450970/2010

Locatário : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Locadora : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

Objeto : prorrogação do prazo de vigência do contrato de cessão de espaço na **TV Brasil Central**, para veiculação do programa "AGENDA JUDICIÁRIA", por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 31.8.2010 a 30.8.2011.

Dotação Orçamentária : Dotação Compactada 2010.0452.005, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.22, conforme Nota de Empenho nº 01579, emitidas em 25.8.10, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Dispositivo Legal : Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura : 21 de setembro de 2010.

Goiânia, 21 de setembro de 2010.

GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral

Ext/226/rmsf/hf